CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Costa Lessa
FUNCIONÁRIO

DATA 21/05/76

PROJETO DE LEI Nº 66/76

ASSUNTO: Denomina Professor Olavo Costa a praça que indica

VEREADOR

LEI Nº 4709 DE 07/06/76

DIOM Nº 5927 DE 10/06/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047091976
Projeto: 00661976
Autor: JOAO QUARIGUASY
Assunto: PCA PROF OLAVO COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4709 DE 07 DE Junho DE 1976

Denomina Professor Álvaro Costa a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSOR ÁLVARO COSTA a praça em construção, fronteiriça à Igreja Matriz do bairro Henri - que Jorge.

Art. 2º - A presentte Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA, em 07 de Julho de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador Ivan Bezerra 26/05/76

À Comissão de Urbanismo.

Em 25-5-76.

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/05/1976
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 66/76

Denomina Professor Álvaro Costa a praça que indica

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PROFESSOR ÁLVARO COSTA a praça em construção, fronteiriça à Igreja Matriz do bairro Henrique Jorge.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1 976.

Vereador João Quariguasy Frota Sobrinho

- JUSTIFICATIVA -

Visa o presente projeto de lei prestar uma justa homenagem póstuma ao Professor Álvaro Costa, uma das figuras humanas mais cativantes, que deixou à cultura cearense e, também, à administração pública uma contribuição extremamente valiosa.

De sua vida como homem público, podemos destacar a de professor de Direito e Procurador Geral da República no Ceará. A grandeza do Professor Álvaro Costa na cultura brasileira e particularmente, do Ceará, fazem-no credor da presente homenagem, consubstanciada na propositura em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1 976.

Vereador João Quariguasy Frota Sobrinho

Aprovado em 2a. discussão
Em 27/5/1976
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 27/5/1976
PRESIDENTE

Dispensada da leitura e Interstício
Em 16 - 08 - 1976
Presidente
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 30 / 76
AO PROJETO DE LEI Nº 66/76

O Vereador Quariguasy da Frota apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que denominou Álvaro Costa a praça em construção, fronteiriça à Igreja Matriz do bairro Henrique Jorge.

Visa a presente propositura prestar uma justa homenagem póstuma ao Professor Álvaro Costa, uma das figuras humanas mais cativantes, que deixou à cultura cearense e, também, à administração pública uma contribuição extremamente valiosa.

Sua presença na cultura brasileira e particularmente, do Ceará fazem-no credor da presente homenagem e por esta razão manifestamo-nos pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de agosto de 1976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 66/76:

APROVADO
Em 28/05/1976
PRESIDENTE

Denomina Professor Álvaro Costa a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PROFESSOR ÁLVARO COSTA a praça em construção, fronteiriça à Igreja Matriz do bairro Henrique Jorge.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1976.

PRESIDENTE

SECRETARIO

OF. Nº 782

Fortaleza, 2 de junho de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina Professor Àlvaro Costa a praça que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA